



Prefeitura Municipal de
Carmolândia

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
CNPJ N.º 25.063.868/0001-61



PARECER DO CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção para execução de serviços de REVITALIZAÇÃO DA 2º ETAPA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA ARAGUAIA E PORTAIS

Ao analisar o Orçamento Geral do Município para 2020, sob determinação do Poder Executivo Municipal, verifiquei haver disponibilidade Orçamentária, através da dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS: 15.451.4504.1459 – Construção, Implantação de Edificações - Elemento de Despesa - 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Fonte: 0010.00.000 - RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA

As respectivas dotações e elementos de despesas encontram-se na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, para a contratação citada a acima mencionados.

É o parecer.

Carmolândia – TO, 17 de novembro de 2020.

Gustavo Campos da Silva
GUSTAVO CAMPOS DA SILVA
CONTROLE INTERNO



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de
Carmolândia

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
CNPJ N.º 25.063.868/0001-61



PARECER DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção para execução de serviços de REVITALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA ARAGUAIA E PORTAIS

Ao analisar o Orçamento Geral do Município para 2020, sob determinação do Poder Executivo Municipal, verifiquei haver disponibilidade Orçamentária, atra

vés da dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS: 15.451.4504.1459 – Construção, Implantação de Edificações - Elemento de Despesa - 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Fonte: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA

As respectivas dotações e elementos de despesas encontram-se na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, para a contratação citada acima mencionados.

É o parecer.

Carmolândia – TO, 17 de novembro de 2020.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Finanças